



110101.72020 .10632 .4586 .4233843758



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Vice Presidência da República

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2020

Às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 16 de 20/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00300001475202091, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC), em consonância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e na Planilha de Pesquisa de Preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA**Descrição Complementar:** Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 41.333,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 20,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, **pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 e com valor negociado a R\$ 28.800,0000 .**

Histórico**Item: 1 - EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.860.896/0001-28	LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES EIRELI Marca: AVAYA Fabricante: AVAYA Modelo / Versão: CU360, B109 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE COLABORAÇÃO AVAYA CU360, SISTEMA TELEFÔNICO PARA CONFERÊNCIA AVAYA B109, KIT DE TRAVAMENTO PARA AVAYA B109, ADAPTADOR USB DE ENERGIA 5V.	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 10,332,0000	R\$ 41.328,0000	02/09/2020 20:06:23
10.547.557/0001-09	VIDECONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA Marca: Logitech Fabricante: Logitech Modelo / Versão: Group Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC): CAMERA Videochamada Full HD de 1080p 30fps, panoramica +/- 90°, inclinacao +35° / -45°, zoom de alta definicao de 10x sem perda, campo de visao: Diagonal: 90°, Horizontal: 82,1° e Vertical: 52,2°, H.264 UVC 1.5 com Codificacao de Video Esca-Ionavel (SVC), foco automatico, predefinicoes de camera e controle a distancia (PTZ) de produtos ConferenceCam (com suporte para servicos); CONTROLE REMOTO: viva-voz e controle de chamadas, Docks no dispositivo e funcoes como capa de lente, Alcance de IR (8,5 m), Bateria CR2032; VIVA-VOZ: Viva-voz duplex completo e integrado com cancelamento de eco e ruido; Audio de banda ultra-larga, Compativel com Bluetooth e NFC, LEDs para transmissao de viva-voz, silenciador, espera e Compa-tivel com Bluetooth, Controles para inicio/encerramento de chamada; Quatro microfones omnidirecionais que suportam faixa alcance de 6 m e faixa de alcance com microfones de expansao: 8,5 m, resposta de frequencia: 100 Hz - 11 KHz, Sensibilidade: -28 dB +/-3 dB, Distorcao: <5% / 200Hz; Hub central para conectar e alimentar todos os componentes, adesivo e montagem sob a mesa incluido, um cabo para a camera: (5 metros); um cabo para viva-voz: (5 metros), extensoes de cabo disponiveis (10 m e 15 m), um cabo USB para cone-xao com PC/Mac (2 metros) e adaptador de alimentacao CA com plugs regionais Cabo de alimenta-cao (3 metros); SUPORTE: Projetado para uso na mesa, Slot de segurancia Kensington; COMPATIBILIDADE E CERTIFICA-COES: Conectividade plug-and-play via USB, Certificado para Skype for Business e preparado para equipes, Certificado para zoom, Certificacao Fuze, Compativel com o Google Meet, Cisco Jabber, WebEx, com BlueJeans, BroadSo, GoToMeeng, Vidyo e outros aplicativos de video-conferencia, gravacao e transmissao compaveis com cameras USB; GARANTIA: 24 (vinte e quatro) meses (hardware). Observações: a) para conexão com H.323 e SIP é necessário adquirir software específico; b) requer utilização de PC externo.	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 10.332,0000	R\$ 41.328,0000	02/09/2020 22:49:00
34.897.352/0001-03	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI Marca: AVAYA CU-360 + AVAYA Fabricante: AVAYA CU-360 + AVAYA B109 Modelo / Versão: AVAYA CU-360 + AVAYA B109 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVAYA CU-360 + AVAYA B109 MICROFONE 1.6.2.1 Possuir câmara com as seguintes características: a) campo de visão horizontal no mínimo de 100 graus; b) Campo de visão vertical de no mínimo de 65 graus; c) zoom digital mínimo de 5x; d) foco automático no participante que está falando; e) resolução de 1920x1080 com 30 quadros por segundo. 1.6.2.2 Estar acompanhado de 01 microfone de mesa sem fio e prover os seguintes recursos de áudio: a) captação ?	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 10.333,3300	R\$ 41.333,3200	02/09/2020 19:05

botão para controle do microfone (mudo); c) possuir bateria com capacidade de funcionamento de no mínimo 12hs; d) possuir controle de eco; e) possuir Controle Automático de Ganho (AGC); f) possuir redução automática de ruído. 1.6.2.3 Deverá possuir controle remoto sem fio, que permita o controle de diversas funções do equipamento, tais como: fazer uma chamada, zoom, colocar em estado mute e iniciar e encerrar uma gravação. 1.6.2.4 Ser compatível com os protocolos H.323 e SIP. 1.6.1.5 Permitir a utilização com ambientes de colaboração, tais como: Equinox, Webex, Skype, MsTeams, BlueJeans, GoToMeeting e Zoom, sem necessidade de um PC externo. 1.6.2.6 Permitir registrar-se na Plataforma de videoconferência H.323 e SIP. 1.6.2.7 Transmissão de duas fontes independentes de vídeo (dual stream), utilizando os padrões H.239 (H.323) e BFCP (SIP), ambas com resolução 1080p com no mínimo 15fps. 1.6.2.8 Permitir o compartilhamento e apresentação de conteúdo, tais como: páginas web, documentos em word, planilhas de excel e apresentações em power point nas chamadas (ou softwares similares). A solução deve possibilitar o acesso aos citados conteúdos armazenados em pen drive ou pastas contidas na rede. 1.6.2.9 Deve possibilitar o compartilhamento a partir de um PC, sem necessidade de utilização de fios, além de permitir o uso de tecnologia de espelhamento de telas para Android e iOS. 1.6.2.10 Disponibilizar recurso de gravação das chamadas e conteúdo compartilhado em memória. 1.6.2.11 Padrões de vídeo: H.264, H.264 SVC e H.264 High Profile. 1.6.2.12 Padrões de áudio: G.711, G.722, G.722.1, G.722.1 Anexo C, OPUS, e G.729 ou G.729A. 1.6.2.13 Possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo para conexão com TV/Projeto, em formato HDMI, com resoluções de: 3840x2160 @30fps, 1920x1080 @30fps e 1280x720 @30fps. 1.6.2.14 Criptografia no mínimo a 256 bits - Advanced Encryption Standard (AES). 1.6.2.15 Permitir a criação de whitelist para atendimento automático das chamadas. 1.6.2.16 Prover suporte a serviço de diretório conforme LDAP/H.350. 1.6.2.17 Permitir o envio de informação de presença (Indisponível, Disponível, Ausente, Ocupado e Não perturbe) para o sistema de comunicações unificadas conforme padrão XMPP. 1.6.2.18 Permitir visualização de estatísticas de desempenho da chamada em curso. 1.6.2.19 Possuir funções de diagnóstico. 1.6.2.20 Permitir a implementação de qualidade de serviço (QoS) utilizando Differentiated Services, IP Precedence e ToS. 1.6.2.21 Definição de data e Hora utilizando NTP ou SNTP. 1.6.2.22 Deverá suportar os padrões H.460.18, H.460.19 de travessia de Firewall, além de STUN. 1.6.2.23 Permitir a utilização de IPv4 e Ipv6. 1.6.2.24 Suportar DHCP (para aquisição automática de endereço IP). 1.6.2.25 Suportar HTTP/HTTPS (acesso remoto seguro via browser). 1.6.2.26 Permitir a conexão de microfones e autofalantes via bluetooth. 1.6.2.27 Disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) porta gigabit ethernet 10/100/1000, com conector RJ-45 para conexão à rede LAN, além de implementar conexão com rede sem fio nos padrões 802.11a/b/g/n/ac. 1.6.2.28 Possuir interface de operação nos idiomas inglês e português. Os manuais do usuário obrigatoriamente devem vir no idioma português. 1.6.2.29 Fonte de alimentação bivolt que permita operar automaticamente de 100V a 240V. 1.7 Ressaltam-se, adicionalmente, os seguintes benefícios esperados com o funcionamento adequado da solução: 1.7.1 Com a aquisição dos CODEC com tecnologia avançada e com diversos recursos técnicos e operacionais, será possível efetuar videoconferências utilizando outros meios de comunicação modernos, tais como: Equinox, Webex, Skype, MsTeams, BlueJeans, GoToMeeting, Zoom, etc.

19.525.226/0001-34	TAG LABS INOVACAO E TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 10.333,3300	R\$ 41.333,3200	03/09/2020 09:17:34
	Marca: CU360 / B109 Fabricante: Avaya Modelo / Versão: CU360 / B109 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC).							
29.402.150/0001-03	ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	Sim	PPB	4	R\$ 15.000,0000	R\$ 60.000,0000	02/09/2020 21:59:58
	Marca: LOGITECH Fabricante: LOGITECH Modelo / Versão: LOGITECH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC)							
22.769.273/0001-38	CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 19.850,0000	R\$ 79.400,0000	02/09/2020 20:57:16
	Marca: Grandstream Fabricante: Grandstream Modelo / Versão: GVC3210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC) conforme Termo de Referência Aquisição 37/2020/vpr/daf/cglog/cadm .							
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 20.000,0000	R\$ 80.000,0000	02/09/2020 15:16:56
	Marca: GRANDSTREAM Fabricante: GRANDSTREAM Modelo / Versão: GVC3210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A aquisição em comento pretende atender as seguintes características técnicas mínimas necessárias: 1.6.2.1 Possuir câmera com as seguintes características: a) campo de visão horizontal no mínimo de 100 graus; b) Campo de visão vertical de no mínimo de 65 graus; c) zoom digital mínimo de 5x; d) foco automático no participante que está falando; e) resolução de 1920x1080 com 30 quadros por segundo. 1.6.2.2 Estar acompanhado de 01 microfone de mesa sem fio e prover os seguintes recursos de áudio: a) captação 360°; b) possuir botão para controle do microfone (mudo); c) possuir bateria com capacidade de funcionamento de no mínimo 12hs; d) cancelamento de eco; e) possuir Controle Automático de Ganho (AGC); f) possuir redução automática de ruído. 1.6.2.3 Deverá ser fornecido controle remoto sem fio, que permita o controle de diversas funções do equipamento, tais como: fazer uma chamada, zoom, colocar em estado mute e iniciar e encerrar uma gravação. 1.6.2.4 Ser compatível com os protocolos H.323 e SIP. 1.6.1.5 Permitir a utilização com ambientes de colaboração, tais como: Equinox, Webex, Skype, MsTeams, BlueJeans, GoToMeeting e Zoom, sem necessidade de um PC externo. 1.6.2.6 Permitir registrar-se na Plataforma de videoconferência H.323 e SIP. 1.6.2.7 Transmissão de duas fontes independentes de vídeo (dual stream), utilizando os padrões H.239 (H.323) e BFCP (SIP), ambas com resolução 1080p com no mínimo 15fps. 1.6.2.8 Permitir o compartilhamento e apresentação de conteúdo, tais como: páginas web, documentos em word, planilhas de excel e apresentações em power point nas chamadas (ou softwares similares). A solução deve possibilitar o acesso aos citados conteúdos armazenados em pen drive ou pastas contidas na rede. 1.6.2.9 Deve possibilitar o compartilhamento a partir de um PC, sem necessidade de utilização de fios, além de permitir o uso de tecnologia de espelhamento de telas para Android e iOS. 1.6.2.10 Disponibilizar recurso de gravação das chamadas e conteúdo compartilhado em memória. 1.6.2.11 Padrões de vídeo: H.264, H.264 SVC e H.264 High Profile. 1.6.2.12 Padrões de áudio: G.711, G.722, G.722.1, G.722.1 Anexo C, OPUS, e G.729 ou G.729A. 1.6.2.13 Possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo para conexão com TV/Projeto, em formato HDMI, com resoluções de: 3840x2160 @30fps, 1920x1080 @30fps e 1280x720 @30fps. 1.6.2.14 Criptografia no mínimo a 256 bits - Advanced Encryption Standard (AES). 1.6.2.15 Permitir a criação de whitelist para atendimento automático das chamadas. 1.6.2.16 Prover suporte a serviço de diretório conforme LDAP/H.350. 1.6.2.17 Permitir o envio de informação de presença (Indisponível, Disponível, Ausente, Ocupado e Não perturbe) para o sistema de comunicações unificadas conforme padrão XMPP. 1.6.2.18 Permitir visualização de estatísticas de desempenho da chamada em curso. 1.6.2.19 Possuir funções de diagnóstico. 1.6.2.20 Permitir a implementação de qualidade de serviço (QoS) utilizando Differentiated Services, IP Precedence e ToS. 1.6.2.21 Definição de data e Hora utilizando NTP ou SNTP. 1.6.2.22 Deverá suportar os padrões H.460.18, H.460.19 de travessia de Firewall, além de STUN. 1.6.2.23 Permitir a utilização de IPv4 e Ipv6. 1.6.2.24 Suportar DHCP (para aquisição automática de endereço IP). 1.6.2.25 Suportar HTTP/HTTPS (acesso remoto seguro via browser). 1.6.2.26 Permitir a conexão de microfones e autofalantes via bluetooth. 1.6.2.27 Disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) porta gigabit ethernet 10/100/1000, com conector RJ-45 para conexão à rede LAN, além de implementar conexão com rede sem fio nos padrões 802.11a/b/g/n/ac. 1.6.2.28 Possuir interface de operação nos idiomas inglês e português. Os manuais do usuário obrigatoriamente devem vir no idioma português. 1.6.2.29 Fonte de alimentação bivolt que permita operar automaticamente de 100V a 240V.							
20.411.148/0001-26	OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	4	R\$ 20.000,0000	R\$ 80.000,0000	02/09/2020 15:27:49
	Marca: videoconferência Fabricante: videoconferência							

Modelo / Versão: videoconferência**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.000,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 80.000,0000	20.411.148/0001-26	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 79.400,0000	22.769.273/0001-38	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 60.000,0000	29.402.150/0001-03	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 41.333,3200	19.525.226/0001-34	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 41.333,3200	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 41.328,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 41.328,0000	10.547.557/0001-09	03/09/2020 10:00:30:400
R\$ 41.308,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:19:15:927
R\$ 41.000,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:19:42:587
R\$ 40.980,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:19:48:783
R\$ 40.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:20:28:113
R\$ 40.880,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:20:34:473
R\$ 41.332,0000	22.769.273/0001-38	03/09/2020 10:21:09:793
R\$ 40.860,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:22:26:423
R\$ 40.840,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:22:30:350
R\$ 40.850,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:23:34:057
R\$ 41.312,0000	22.769.273/0001-38	03/09/2020 10:23:46:227
R\$ 40.820,0000	19.525.226/0001-34	03/09/2020 10:24:38:767
R\$ 40.800,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:24:43:930
R\$ 40.000,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:24:51:577
R\$ 40.780,0000	19.525.226/0001-34	03/09/2020 10:25:21:470
R\$ 39.980,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:25:41:097
R\$ 39.600,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:25:42:077
R\$ 39.580,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:25:44:160
R\$ 39.400,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:25:57:627
* R\$ 413,0800	10.547.557/0001-09	03/09/2020 10:26:19:300
R\$ 40.000,0000	19.525.226/0001-34	03/09/2020 10:26:19:600
R\$ 39.370,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:26:21:500
R\$ 39.380,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:26:33:047
R\$ 38.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:26:34:650
R\$ 38.880,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:26:49:857
R\$ 38.850,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:27:11:030
R\$ 37.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:27:58:260
R\$ 37.870,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:28:05:533
R\$ 37.400,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:28:19:953
R\$ 41.308,0000	10.547.557/0001-09	03/09/2020 10:28:32:000
R\$ 37.370,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:28:35:527
R\$ 37.100,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:28:42:157
R\$ 37.070,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:28:47:047
R\$ 37.050,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:29:34:017
R\$ 37.020,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:29:36:743
R\$ 54.000,0000	20.411.148/0001-26	03/09/2020 10:29:44:117
R\$ 36.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:29:44:757
R\$ 36.870,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:29:46:217
R\$ 36.850,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:30:01:557
R\$ 36.820,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:30:06:853
R\$ 36.800,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:30:22:617
R\$ 36.770,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:31:01:513
R\$ 36.750,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:31:17:637
R\$ 36.720,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:31:21:163
R\$ 36.700,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:31:37:670
R\$ 36.600,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:31:50:653
R\$ 36.570,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:32:03:843
R\$ 36.550,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:32:19:080
R\$ 36.520,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:32:24:270
R\$ 36.500,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:32:36:377
R\$ 36.470,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:32:42:751
R\$ 36.450,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:32:58:141
R\$ 41.292,0000	22.769.273/0001-38	03/09/2020 10:33:01:400
R\$ 36.420,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:33:02:423
R\$ 36.400,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:33:18:160
R\$ 36.370,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:33:22:897
R\$ 36.350,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:33:37:690

R\$ 36.320,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:33:43:370
R\$ 36.300,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:33:58:723
R\$ 36.270,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:34:19:810
R\$ 36.250,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:34:34:790
R\$ 36.220,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:35:12:003
R\$ 39.999,0000	10.547.557/0001-09	03/09/2020 10:35:24:307
R\$ 36.200,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:35:40:870
R\$ 36.170,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:35:47:570
R\$ 36.150,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:36:02:890
R\$ 36.120,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:36:07:247
R\$ 36.100,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:36:23:937
R\$ 36.070,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:36:44:287
R\$ 36.050,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:37:00:993
R\$ 36.020,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:37:13:250
R\$ 36.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:37:30:020
R\$ 35.970,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:37:36:457
R\$ 58.000,0000	29.402.150/0001-03	03/09/2020 10:37:44:700
R\$ 35.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:37:47:227
R\$ 35.870,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:37:52:073
R\$ 35.850,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:38:07:113
R\$ 35.820,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:38:54:433
R\$ 35.800,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:39:11:167
R\$ 35.770,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:39:36:060
R\$ 35.750,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:39:51:210
R\$ 35.720,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:39:54:917
R\$ 35.700,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:40:10:250
R\$ 35.650,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:40:12:390
R\$ 35.620,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:40:14:463
R\$ 35.600,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:40:31:253
R\$ 35.570,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:40:34:030
R\$ 35.550,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:40:49:273
R\$ 35.520,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:41:26:327
R\$ 35.490,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:41:34:523
R\$ 35.460,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:41:39:230
R\$ 35.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:41:49:897
R\$ 34.970,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:41:54:873
R\$ 35.180,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:42:00:980
R\$ 34.500,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:42:02:410
R\$ 34.470,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:42:04:463
R\$ 34.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:42:15:440
R\$ 34.390,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:42:23:243
R\$ 33.970,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:42:24:883
R\$ 33.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:42:36:810
R\$ 33.870,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:42:45:343
R\$ 33.850,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:43:01:493
R\$ 33.790,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:43:04:490
R\$ 33.760,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:43:11:347
R\$ 33.740,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:43:27:510
R\$ 33.710,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:43:30:953
R\$ 33.690,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:43:46:537
R\$ 33.660,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:43:50:033
R\$ 33.600,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:43:54:297
R\$ 33.570,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:43:55:640
R\$ 33.400,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:44:09:827
R\$ 33.370,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:44:11:283
R\$ 33.350,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:44:26:613
R\$ 33.320,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:45:23:393
R\$ 33.300,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:45:25:873
R\$ 33.280,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:45:41:690
R\$ 33.250,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:46:17:843
R\$ 33.230,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:46:33:753
R\$ 33.190,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:46:50:777
R\$ 33.200,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:46:54:320
R\$ 33.160,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:47:02:713
R\$ 33.140,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:47:18:820
R\$ 33.110,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:47:43:130
R\$ 33.090,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:47:58:867
R\$ 33.060,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:48:03:670

R\$ 33.040,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:48:20:023
R\$ 33.060,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:48:24:160
R\$ 33.010,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:48:44:987
R\$ 32.990,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:49:00:980
R\$ 32.900,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:49:11:297
R\$ 32.880,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:49:27:030
R\$ 32.850,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:49:37:440
R\$ 32.830,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:49:53:250
R\$ 32.800,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:49:57:477
R\$ 32.760,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:50:07:863
R\$ 32.730,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:50:18:470
R\$ 32.500,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:50:30:390
R\$ 32.450,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:50:52:113
R\$ 32.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:50:59:080
R\$ 31.970,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:51:08:557
R\$ 31.500,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:51:24:090
R\$ 31.470,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:51:49:023
R\$ 31.450,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:52:04:713
R\$ 31.420,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:52:12:300
R\$ 31.300,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:52:24:550
R\$ 31.270,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:52:38:560
R\$ 31.250,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:52:54:797
R\$ 31.220,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:52:57:410
R\$ 31.200,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:53:12:830
R\$ 31.090,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:53:15:340
R\$ 31.060,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:53:16:993
R\$ 31.040,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:53:32:857
R\$ 31.010,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:53:36:553
R\$ 30.990,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:53:51:907
R\$ 30.790,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:54:04:910
R\$ 30.770,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:54:20:927
R\$ 30.740,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:54:34:637
R\$ 30.720,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:54:50:457
R\$ 30.690,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:54:53:550
R\$ 30.670,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:55:08:503
R\$ 30.640,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:55:24:073
R\$ 30.620,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:55:40:610
R\$ 30.590,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:55:43:690
R\$ 30.570,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:55:59:633
R\$ 30.540,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:56:02:637
R\$ 30.520,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:56:18:670
R\$ 30.490,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:56:39:463
R\$ 30.470,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:56:55:717
R\$ 30.440,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:57:20:070
R\$ 30.420,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:57:35:777
R\$ 30.390,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:57:42:967
R\$ 30.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:57:50:267
R\$ 29.970,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 10:57:52:653
R\$ 29.930,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 10:59:38:177
R\$ 29.910,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 10:59:57:703
R\$ 29.860,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 11:00:20:053
R\$ 29.840,0000	07.860.896/0001-28	03/09/2020 11:02:07:670
R\$ 29.000,0000	34.897.352/0001-03	03/09/2020 11:02:22:860
R\$ 28.950,0000	23.291.920/0001-01	03/09/2020 11:02:30:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate 7174 para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2020 10:17:37	Item Aberto.
Exclusão de lance	03/09/2020 10:27:39	Exclusão do lance no valor de R\$ 413,0800.
Exclusão de lance	03/09/2020 10:27:41	Exclusão do lance no valor de R\$ 413,0800.
Encerrado	03/09/2020 11:04:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de	03/09/2020 11:26:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01.

Convocação - Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 11:34:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 14:28:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 14:53:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 16:55:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 17:03:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 17:56:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/09/2020 09:45:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/09/2020 10:04:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/09/2020 13:00:23	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03.
Recusa	04/09/2020 13:02:02	Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 28.950,0000. Motivo: Não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência." fica desclassificada a proposta da empresa SOLUX, por não apresentar as especificações técnicas exigidas em especial ao zoom e amplitude angular da câmera, conforme análise técnico da área demandante. Edital subitem 7.2.
Aceite	04/09/2020 13:02:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000.
Negociação de valor	04/09/2020 13:03:39	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 e com valor negociado a R\$ 28,800,0000. Motivo: Negociação do Pregoeiro. R\$ 28,800,00
Habilitado	04/09/2020 13:04:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03
Registro Intenção de Recurso	04/09/2020 13:15:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES EIRELI CNPJ/CPF: 07860896000128. Motivo: Prezado (a) Pregoeiro (a), LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI registra intenção de recurso em função do não atendimento ao edital devido credenciamento da empresa e documentos
Intenção de Recurso Aceita	04/09/2020 13:43:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07860896000128.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.860.896/0001-28	04/09/2020 13:15	04/09/2020 13:43	Aceito
Motivo Intenção: Prezado (a) Pregoeiro (a), LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI registra intenção de recurso em função do não atendimento ao edital devido credenciamento da empresa e documentos fornecidos, conforme será demonstrado. Atenciosamente, LG IT			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/09/2020 10:00:43	Bom dia Prezados Licitantes
Pregoeiro	03/09/2020 10:03:21	Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão, na forma eletrônica, nº 07/2020.
Pregoeiro	03/09/2020 10:03:32	Em nome da Vice-Presidência da República, agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	03/09/2020 10:06:13	Senhores Licitantes, solicito atenção para o disposto no art. 26, § 6º, do Decreto nº 19, TC-007.507/2010-0, Acórdão 1.711/2010-2ª Câmara, segundo o qual a retirada de licitante somente poderá ocorrer até a abertura da sessão do pregão, atendendo par previstas no art. 49 do referido Decreto.
Pregoeiro	03/09/2020 10:06:25	ATENÇÃO, a licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, praticar os outros atos ilegais previstos no art. 7º, da lei n.º10.520/2002, ficará sujeito à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e demais cominações legais.
Pregoeiro	03/09/2020 10:06:46	Lembro também para verificarem o disposto no inciso IV do art. 19 do Decreto n º 10.024/2019, segundo o qual caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o

processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Pregoeiro	03/09/2020 10:07:09	Dentro de instantes o sistema estará aberto para a oferta de lances. Para isso, será realizada análise prévia das propostas.
Pregoeiro	03/09/2020 10:17:37	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/09/2020 10:17:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/09/2020 10:18:13	Favor darem lances mais expressivos
Pregoeiro	03/09/2020 10:19:48	estão empatados
Pregoeiro	03/09/2020 10:20:16	Reitero que encontra-se ABERTA a fase de lances. Portanto, solicito o envio de lances que permita a obtenção de uma proposta vantajosa para esta Administração.
Pregoeiro	03/09/2020 10:25:37	Favor darem lances mais expressivos
Pregoeiro	03/09/2020 10:27:39	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 413,0800 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	03/09/2020 10:27:41	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 413,0800 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	03/09/2020 10:32:40	Favor darem lances mais expressivos
Pregoeiro	03/09/2020 10:32:59	Reitero que encontra-se ABERTA a fase de lances. Portanto, solicito o envio de lances que permita a obtenção de uma proposta vantajosa para esta Administração.
Pregoeiro	03/09/2020 10:51:15	Reitero que encontra-se ABERTA a fase de lances. Portanto, solicito o envio de lances que permita a obtenção de uma proposta vantajosa para esta Administração.
Sistema	03/09/2020 11:04:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/09/2020 11:04:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	03/09/2020 11:20:36	Para SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - Bom dia prezado licitante
Pregoeiro	03/09/2020 11:21:09	Para SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - Após fase de lance venho solicitar negociação. Vamos negociar?
23.291.920/0001-01	03/09/2020 11:21:13	Bom dia Sra Pregoeira,
23.291.920/0001-01	03/09/2020 11:23:04	Sra Pregoeira, infelizmente não conseguimos negociar, por se tratar de produto importado, o dólar tem variado constantemente.
Pregoeiro	03/09/2020 11:23:43	Para SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ok! Obrigado.
Pregoeiro	03/09/2020 11:26:43	Para SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - Prezados favor anexar proposta ajustada ao valor do lance. Para tanto o sistema ficará aberto até 15:30h respeitando o horário de duas horas de almoço.
Sistema	03/09/2020 11:26:52	Senhor fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
23.291.920/0001-01	03/09/2020 11:27:40	Ok enviaremos antes do prazo solicitado.
Sistema	03/09/2020 11:34:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/09/2020 13:57:08	Prezados Licitantes a documentação apresentada segue para a área demandante para análise favor manterem-se logados para maiores informações.
Sistema	03/09/2020 14:28:33	Senhor fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/09/2020 14:53:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.291.920/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/09/2020 16:36:08	Prezados licitantes de acordo com o Edital no subitem 7.2 "O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência."
Pregoeiro	03/09/2020 16:38:25	ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência." fica desclassificada a proposta da empresa SOLUX, por não apresentar as especificações técnicas exigidas em especial ao zoom e amplitude angular da câmera, conforme análise técnico da área demandante.
Pregoeiro	03/09/2020 16:41:57	Ato contínuo, chama na ordem de classificação a empresa subsequente, conforme 8.7 do Edital " Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação".
Pregoeiro	03/09/2020 16:42:28	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Prezado licitante vamos negociar?
Pregoeiro	03/09/2020 16:50:16	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Prezado licitante vamos negociar?
34.897.352/0001-03	03/09/2020 16:50:28	Boa tarde! Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor.
Pregoeiro	03/09/2020 16:52:10	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Ok ! C
Pregoeiro	03/09/2020 16:53:50	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Prezad proposta ajustada ao valor do lance. Para tanto o sistema ficará aberto até 18:00
Sistema	03/09/2020 16:55:25	Senhor fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/09/2020 17:03:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	03/09/2020 17:56:00	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Prezado favor encaminhar a especificação em português. Obrigada!
Sistema	03/09/2020 17:56:09	Senhor fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/09/2020 17:56:58	Retornaremos a sessão pública amanhã as 10 horas. Obrigada pela participação de todos. Boa Noite!
Sistema	04/09/2020 09:45:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/09/2020 09:57:58	Bom dia Prezados Licitantes
Pregoeiro	04/09/2020 10:00:03	Favor permanecerem logados.
Sistema	04/09/2020 10:04:28	Senhor fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	04/09/2020 10:05:02	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Necessito de sua proposta ajustada ao valor do lance.
Pregoeiro	04/09/2020 10:05:51	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - para constar no sistema
Pregoeiro	04/09/2020 10:06:40	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Desculpa já foi anexada ontem. Obrigada
34.897.352/0001-03	04/09/2020 10:18:33	Ciente.
34.897.352/0001-03	04/09/2020 10:18:42	Demos um desconto no valor de 200 reais no total.
34.897.352/0001-03	04/09/2020 10:18:58	R\$ 200,00 (Duzentos reais).
Pregoeiro	04/09/2020 12:55:03	Para BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI - Obrigada pela negociação! Sua proposta foi aceita pela área técnica.
Pregoeiro	04/09/2020 12:56:15	Fica como vencedora a empresa Bff Comércio após avaliação técnica das especificações enviadas da proposta comercial.
Sistema	04/09/2020 13:00:23	Senhor fornecedor BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	04/09/2020 13:04:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/09/2020 13:05:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/09/2020 às 13:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	04/09/2020 13:04:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/09/2020 13:05:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/09/2020 às 13:35:00.

Data limite para registro de recurso: 10/09/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 15/09/2020.
 Data limite para registro de decisão: 22/09/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:45 horas do dia 04 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MONICA CATANHO LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

